



PROCESSO LEGISLATIVO: ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE BRASIL E ESTADOS UNIDOS

Autor(res)

Jeferson Fernandes Pereira
João Pedro Angelo Barbosa
Ruan Carlos Guedes Ribeiro
Talisson Dos Santos Lisboa

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

A organização de um estado e as formas como seus líderes são eleitos nada mais é do que um sistema de governo. Segundo Pedro Lenza (2011, p. 378) o estado tem sua origem nos Estados Unidos da América, embora alguns autores considerem a antiga Confederação Helvética como instituidora da primeira federação. Os sistemas governamentais do Brasil e dos EUA são sistemas um tanto quanto parecidos, mas com particularidades distintas, os sistemas governamentais tratam-se do presidencialismo e o parlamentarismo.

Objetivo

Analisar comparativamente os processos legislativos do Brasil e dos Estados Unidos, destacando semelhanças e diferenças nos procedimentos, estrutura e eficácia legislativa.

Descrever e comparar a estrutura organizacional dos poderes legislativos no Brasil e nos Estados Unidos.

Material e Métodos

No presidencialismo o presidente é o chefe de Estado e chefe de governo com poderes executivos amplos e independência em relação ao legislativo (Schier, 2017). O presidencialismo lida com as crises de forma diversa. A partir do momento em que se atribui legitimação popular direta ao chefe do Poder Executivo, atribuindo-lhe mandato fixo por quatro anos. No parlamentarismo, o poder executivo é exercido por um gabinete de ministros ou primeiro-ministro que depende da confiança do legislativo, havendo uma separação entre o chefe de Estado e o chefe de governo. o Primeiro Ministro e seu Gabinete podem ficar no comando da administração pública de um dia até longos anos. Enquanto durar a confiança do parlamento o Gabinete permanece:

Assim sendo, esse chefe de governo já inicia sua gestão com muito mais chances de propor e colocar em prática os projetos e programas de seu governo para o bem de sua nação. (CF, 1988)

Resultados e Discussão



3ª MOSTRA CIENTÍFICA





CONGRESSO DOS ESTADOS UNIDOS:

Divisão em Câmaras:

Câmara dos Representantes: Composta por membros eleitos diretamente pelos cidadãos dos estados. A quantidade de representantes de cada estado é proporcional à sua população. Responsável por propor leis relacionadas a impostos e gastos públicos.

Senado: Cada estado dos EUA tem dois senadores, independentemente de sua população. O Senado tem um papel mais deliberativo e é responsável pela ratificação de tratados, confirmação de nomeações presidenciais e julgamento de casos de impeachment.

Funções

Legislativa: Ambas as câmaras têm o poder de propor, debater e votar leis.

Orçamentária: A Câmara dos Representantes tem o poder exclusivo de iniciar leis de impostos e gastos.

Confirmação e Ratificação: O Senado é responsável pela confirmação de nomeações presidenciais, incluindo juízes federais e membros do gabinete, e pela ratificação de tratados internacionais.

Conclusão

A análise comparativa entre os processos legislativos do Brasil e dos Estados Unidos revela tanto semelhanças estruturais quanto diferenças significativas nos procedimentos e na eficácia legislativa. Ambos os países possuem sistemas bicamerais, onde a Câmara dos Deputados ou a Câmara dos Representantes e o Senado desempenham papéis cruciais na formulação de leis. No entanto, as diferenças na composição e métodos de eleição dos membros das câmaras refletem abordagens distintas de representação política.

Referências

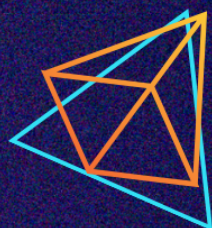
SCHIER, Paulo Ricardo . Presidencialismo. Enciclopédia jurídica da PUC-SP. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga e André Luiz Freire (coords.). Tomo: Direito Administrativo e Constitucional. Vidal Serrano Nunes Jr., Maurício Zockun, Carolina Zancaner

Zockun, André Luiz Freire (coord. de tomo). 1. ed. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017.

Disponível em:

<https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/38/edicao1/presidencialismo>

3ª MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera